



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 131/2023

“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL POR CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a progressão vertical encontra-se previsto no art. 13 e 14, da Lei Complementar nº 028/2022 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando a documentação comprobatória às fls. 02, o parecer emitido pelo Setor de Recursos Humanos à fls. 03/04 e o despacho do Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças às fls. 04;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Cargos de Administração da Prefeitura, descrito no anexo único, desta Portaria, elevando-o de seu nível atual, para o nível imediatamente superior, conforme nova formação acadêmica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, conforme previsto no anexo único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (04/05/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 04/05/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO ÚNICO

<u>PROC.</u>	<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>NÍVEL ATUAL</u>	<u>NOVO NÍVEL</u>	<u>RETROAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS</u>
0001/2023	305754	Rodrigo Souza Pimentel	GOSF 1-A	GOSF 1-B	18/04/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (04/05/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 04/05/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete